

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.939, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 15/01/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.110/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa CONDADO MANGA LARGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para implantação de um condomínio residencial unifamiliar, composto de 169 lotes, em área de 144,89 hectares, situado na Estrada da Manga Larga s/n, Itaipava, 3º Distrito do Município de Petrópolis,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa CONDADO MANGA LARGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para implantação de um condomínio residencial unifamiliar, composto de 169 lotes, em área de 144,89 hectares, situado na Estrada da Manga Larga s/n, Itaipava, 3º Distrito do Município de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2008

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 21/01/08.